



ADESÃO Nº 12/2024

Processo nº. 952984/2024

Assunto: ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº.167/2023, oriunda do Pregão Presencial nº.11/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS** para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Superintendência de Compras/SAD, visando a Adesão a Ata de Registro de Preços nº.167/2023, oriunda do Pregão Presencial nº.11/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS** para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Considerando a justificativa da adesão que visa atender às necessidades eventuais desta Administração Pública Municipal, relativas ao transporte de autoridades e servidores para Solenidades, Encontros, Seminários, Grupos temáticos, etc., promovidos pelas diversas unidades deste Município. Tal contratação se faz necessária, em face de não dispormos de veículos próprios suficientes para atender às constantes solicitações para o apoio aos mencionados.

Considerando que os autos se encontram instruídos conforme fundamentação constante no Parecer Jurídico exarado pela douta Procuradoria Geral do Município, de n.º 140/2024, anuindo com o presente procedimento de Adesão, as fls. 154/162 dos autos.

Desta forma ante a regularidade formal e legal do procedimento, nos termos do art. 209 da Lei n.º 14.133/2021, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 11/12 dos autos, o Fornecedor igualmente, anuiu com a pretensa adesão, conforme autorização de fl. 06, portanto, atendendo os preceitos legais.

Considerando Parecer Orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento, constante à fl. 144 dos autos.

Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO n.º 12/2024**, conforme termos, condições e quantitativos, e Item constantes na TR 04/2024, a Adesão a Ata de Registro de Preços nº.167/2023, oriunda do Pregão Presencial nº.11/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS** para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, sendo a empresa contratada: **DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **03.444.298/0001-17**, cujo o valor totaliza a importância

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

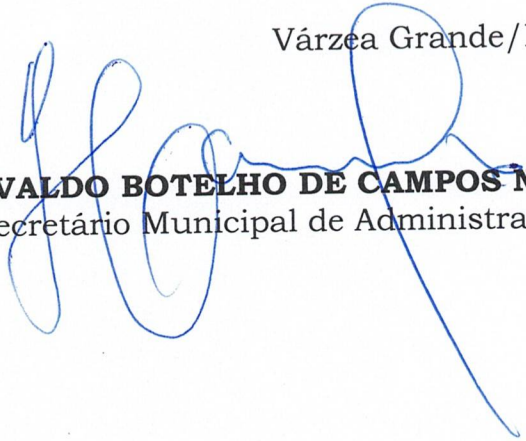
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

global de **R\$ 508.800,00 (quinhentos e oito mil e oitocentos reais)**, justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande/MT, 01 de abril de 2024.


OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO
Secretário Municipal de Administração

Ano 13 Nº 3306

Divulgação quarta-feira, 03 de abril de 2024

Página 260

Publicação quinta-feira, 04 de abril de 2024

especificado no contrato.

Valor Total: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).

Cód. Dotações Orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Código reduzido: 49

Local: 001 – GABINETE DO SECRETARIO

Estrutura Orçamentaria: 04.001 - GABINETE DO SECRETARIO

Fonte: 1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Código completo: 04.001.04.122.0001.2008.3.3.90.39.1.500.0000000.

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias contado da assinatura.

Data de assinatura: 02/04/2024.

Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

GESIELI LANZARINI STREG

Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

EXTRATO DE ADESÃO 12/2023

Processo nº. 952984/2024. ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº.167/2023, oriunda do Pregão Presencial nº.11/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Empresa contratada DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA, CNPJ 03.444.298/0001-07, para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo picape cabine dupla, cujo o valor totaliza a importância global de R\$ 508.800,00 (quinhentos e oito mil e oitocentos reais), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 01 de abril de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário de Municipal de Administração

EXTRATO DE ADESÃO 13/2024

Processo nº. 956308/2024. Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 006/2023, oriunda do Pregão Presencial nº. 004/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e locação de veículos, sendo ônibus rodoviário intermunicipal e interestadual, em caráter eventual, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão obra especializada (motoristas) devidamente habilitada com franquias de km diário e locação de veículo sem motorista com quilometragem livre para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, oriundo do Consórcio Intermunicipal de Des. Econ. e Social do Vale do Rio Cuiabá, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência nº. 05/2024, empresa contratada, DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.444.298/0001-17, o valor totaliza a importância global de 4.058.200,00 (quatro milhões cinqüenta e oito mil e duzentos reais), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 01 de abril de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário de Municipal de Administração.

ADESÃO Nº 14/2024

Processo nº. 953550/2024. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2023, oriunda do Pregão Presencial 012/2023, que tem por objeto Pregão Presencial Registro de Preços, na forma de licitação compartilhada, para a contratação de empresa para fornecimento eventual futura e parcelada de materiais para conservação e asseio dos prédios públicos para os municípios que compõem a associação dos municípios da microrregião do médio SAPUCAI-AMESP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande-MT, a empresa contratada, VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 14.733.870/0001-84, o valor totaliza a importância de R\$ 765.100,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e cem reais), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 01 de abril de 2024.

**ATO Nº 150/2024**

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 958308/2024;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Poliana Pereira da Silva, matrícula 130.088 do cargo em Concurso de Agente de Saúde Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 28 de março de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de abril de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 76, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Designar como Responsável Técnica pelo Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado de Hanseníase (AAER) pela unidade **CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE – CES** da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande e dá outras providências.

A SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Responsável Técnica pelo Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado de Hanseníase (AAER) a servidora **132970 - ADRIANA APARECIDA FERREIRA LIMA DIAS- ENFERMEIRA – CONTRATO – COREN-MT – 76864** a partir de 01/04/2024;

Art. 2º - Esta Portaria produz efeito desde a data de 01 de Abril de 2024; Várzea Grande, 02 de Abril de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária interina de Saúde SMS/VG

PORTARIA N.º015/2024

*"Dispõe sobre a Revisão do benefício de Pensão por Morte concedido a Sra. **LENICIA JASPER DE CAMPOS** em decorrência do falecimento do servidor **LORACIL CEZARINO DE CAMPOS**."*

OPresidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 2022.07.32940R2e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do **art. 14, §2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 4.649/2020, incluído pela Lei Complementar Municipal nº 4.694/2021**; cumulado com os artigos 7º, I, art. 16, I, art. 18, **inciso V, alínea "a"**, Art. 20, §1º II e §2º da mesma Lei Complementar nº. 4.649/2020, que rege o Regime Próprio de Previdência de Várzea Grande; c/c Lei Complementar nº. 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar nº. 4.007/2014, c/c arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº. 4.293/2017, que reajusta o salário dos profissionais da educação, **Resolve:**

Art. 1º. Conceder a Revisão do Benefício de Pensão por Morte concedido a Sra. **LENICIA JASPER DE CAMPOS**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 03415872 SJ-MT e inscrita no CPF nº 329.461.711-91, em decorrência do falecimento do Sr. **LORACIL CEZARINO DE CAMPOS**, servidor municipal à época do óbito, que exercia o cargo de Professor I a IV, Classe C, Nível 09, 25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura,

Esporte e Lazer, **reconhecendo a condição de invalidez da dependente.**

Parágrafo Único -Os proventos do benefício de pensão por morte passam a ser devidos no valor correspondente a **100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria por incapacidade permanente a que faria jus o instituidor, na data do óbito, limitado ao teto do Regime Geral de Previdência, acrescidos 60% (sessenta por cento) do valor que excede ao teto, correspondente à cota parte, nos termos do art. 14, §2º, incisos I e II da Lei Complementar nº 4.649/2020, com redação pela Lei Complementar nº 4.694/2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 13/04/2021, conforme disposto no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar nº. 4.649/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 02 de abril de 2024.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

ADESÃO Nº 12/2024

Processo nº. 952984/2024. ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº. 167/2023, oriunda do Pregão Presencial nº. 11/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS** para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Empresa contratada **DOANNYTUR AGÊNCIA DE VIAGENS & TURISMO LTDA**, CNPJ 03.444.298/0001-07, para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo picape cabine dupla, cujo o valor totaliza a importância global de R\$ 508.800,00 (quinhentos e oito mil e oitocentos reais), justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 01 de abril de 2024. Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretário de Municipal de Administração.

ATO Nº 144/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 957697/2024;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Geovana Bergmann Salis, matrícula 130.711 do cargo em Concurso de Técnico de Suporte Administrativo Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, com efeito, a partir de 26 de março de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de abril de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

ATO Nº 151/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e o que consta no Processo nº 958585/2024;

RESOLVE: